



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.


Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

PUBLIQUE-SE  
Em 21/07/15

PUBLICADO  
Em 21/07/15

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

  
Marinéz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port. N° 199/2009

**DECRETO N° 046/2015**


**Altera Grupo Gestor Local do  
PROGRAMA BPC NA ESCOLA e  
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

- Art. 1°** - Fica alterado, com base no Art. 6° da Portaria Interministerial n° 01, de 12 de março de 2008, o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola.
- Art. 2°** - O Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola será composto pelos gestores e representantes das políticas de assistência social, saúde e educação do município de Barra-BA.
- I – Representante Legal do Programa BPC na Escola  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social  
**Kedma Suely de Souza Santos**
  - II – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social  
Diretora da Proteção Social Básica e Especial / Assistente Social  
**Élida Adriana da Silva Santos**
  - III - Representante da Educação Especial / Inclusiva  
**Patrícia de Matos Lôbo Guedes**
  - IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
**Geilson Vieira de Souza**
- Art. 3°** - Fica designada a Sr<sup>a</sup>. **Kedma Suely de Souza Santos**, para exercer a função de Coordenadora do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola.
- Art. 4°** - Fica designada a Sr<sup>a</sup>. **Mônica Moreira Nunes - Assistente Social CRESS n.º 6906**, para exercer a função de Coordenadora da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola.
- Art. 5°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra – BA., 21 de julho de 2015.

  
**ARTUR SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal